



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: ___/2024

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Data: 11/11/2024

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereadora, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **CIDADANIA HONORÁRIA** ao **Pastor JOÃO MARCOS MONTEIRO PEDROSA DE OLIVEIRA**, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade Manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Mariley

Vereadora Mariley Assistente Social
Autora do Projeto de Resolução

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 515/2024
Data: 12/11/2024 - Horário: 17:55
Legislativo - PR 19/2024

Exmo. Sr.
Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal
MANHUAÇU - MG



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2024

"Concede título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU/MG ao Pastor JOÃO MARCOS MONTEIRO PEDROSA DE OLIVEIRA e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria da **Vereadora Mariley Assistente Social**, e eu Gilson César da Costa, Presidente juntamente com os demais membros da Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** ao **Pastor JOÃO MARCOS MONTEIRO PEDROSA DE OLIVEIRA**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade Manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.



Vereadora Mariley Assistente Social
Autora do Projeto de Resolução



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº18/2024

Nobres colegas vereadores,

Tenho a honra de apresentar o presente Projeto de Resolução à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, ao **Pastor JOÃO MARCOS MONTEIRO PEDROSA DE OLIVEIRA**.

Nascido em Manhumirim/MG, no dia 17 de fevereiro de 1958, João Marcos Monteiro Pedrosa de Oliveira é pastor filiado à Ordem dos Pastores Batistas do Brasil sob o registro no 1216. Ele possui as nacionalidades brasileira e portuguesa e hoje professa a palavra de Deus e leva fé e conforto para toda a comunidade de Manhuaçu.

O agraciado é dono de um currículo em que constam os cursos de bacharel em Teologia pela Faculdade Teológica Batista do Rio de Janeiro e integralização de créditos na Universidade Federal do Paraná(1981-2012), mestrando em Aconselhamento Bíblia pela Faculdade Teológica Batista de Campinas e Unicamp(2016), Capelão Hospitalar pela Associação de Capelania Evangélica(Universidade McKenzie/Escola Paulista de Medicina-2017) e História, Geografia e Arqueologia Bíblica pelo Moriá Center em parceria com a Universidade Hebraica de Jerusalém, em Israel (2017-2021).

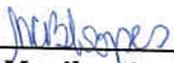
A filosofia de vida do pastor João Marcos é: **"Portanto, quer vocês comam ou bebam, ou façam outra qualquer coisa, façam tudo para a glória de Deus"**

(1 Coríntios 10:31).

Sempre atuante e merecedor de destaque por sua vida pastoral e pessoal, nós é que somos gratas pela oportunidade de apresentar esta solicitação aos nobres pares, onde esperamos que a trajetória e as contribuições do Pastor João Marcos sejam consideradas dignas deste honroso título, refletindo o espírito de cooperação e dedicação que caracteriza a nossa querida cidade.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.



Vereadora Mariley Assistente Social
Autora do Projeto de Resolução